



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.albertina.mg.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 74, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a extinção de cargos e dá outras providências.

O povo do Município de Albertina aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Extinguem-se os cargos de provimento em comissão de Diretor de Saúde, símbolo CC-2, e de, Assessor de Serviços Operacionais, símbolo CC-3, ambos constantes da Lei Complementar nº03, de 19 de outubro de 2006.

Parágrafo único. Extinguem-se também as vagas existentes em cada um dos cargos citados no **caput** deste artigo.

Art. 2º O Anexo I da Lei Complementar nº03, de 19 de outubro de 2006, passa a vigorar com a redação que dispuser esta Lei.

Art. 3º O art. 2º da Lei Complementar nº73, de 14 de fevereiro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica criado o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, acrescentando-se à Lei Complementar nº03, de 19 de outubro de 2006, o Anexo LXIV.”

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Anexos LXI e LXV da Lei Complementar nº03, de 19 de outubro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº73, de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 17 de abril de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.albertina.mg.gov.br

“ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO”

SÍMBOLO	CARGO	QUANT	NÍVEL	VENCIMENTO
SM-1	Secretário de Administração	01	NS	R\$2.800,00
SM-1	Secretário de Educação	01	NS	R\$2.800,00
SM-1	Secretário de Saúde	01	NS	R\$2.800,00
CC-1	Assessor Jurídico	01	NS	R\$2.646,62
CC-2	Chefe de Gabinete	01	NS	R\$2.197,26
CC-2	Diretor de Cultura, Esporte e Turismo	01	NS	R\$2.197,26
CC-2	Diretor Escolar	02	NS	R\$2.197,26
CC-3	Assessor de Gabinete	01	NM	R\$1.502,78